O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NA DOCÊNCIA NO CONTEXTO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO BRASIL

Itamires Lima Santos Alcantara[1]

RESUMO

A pandemia do novo coronavírus tem vitimado milhares de pessoas no Brasil e no mundo. Dentre as medidas de prevenção ao contágio do vírus, a higienização das mãos, o distanciamento e o isolamento social são as orientações sanitárias indicadas como mais eficazes. Nesse processo, diversas atividades foram interrompidas presencialmente, adensando o desemprego estrutural com a falta de políticas públicas e estabelecendo o trabalho remoto na modalidade de *home office* como realidade para diversos profissionais. Somada à crise estrutural do capital, essa realidade tem aprofundado a precarização do trabalho e dificultado a organização dos/as trabalhadores/as. Dentro disso, a educação tem passado por significativas modificações, dentre as quais, a adoção do ensino remoto emergencial em função da pandemia, ao qual se soma o desmonte da educação pública e presencial em curso no país. À vista disso, discutimos os impactos desse contexto na educação superior e no trabalho docente da assistente social.

Palavras-chave: Trabalho da assistente social. Ensino Superior. Covid-19.

ABSTRACT

The new coronavirus pandemic has victimized thousands of people in Brazil and the world. Among the measures to prevent virus contagion, hand hygiene, distancing and social isolation are the health guidelines indicated as the most effective. In this process, several activities were interrupted in person, compounding structural unemployment with the lack of public policies and establishing remote work in the home office modality as a reality for many professionals. Added to the structural crisis of capital, this reality has deepened the precariousness of work and hampered the organization of workers. Within this, education has gone through significant changes, among which, the adoption of emergency remote education due to the pandemic, to which is added the dismantling of public and on-site education underway in the country. In view of this, we discuss the impacts of this context on higher education and on the teaching work of social workers.

Keywords: Social workers work. University education. Covid-19.

[1] Universidade Estadual de Londrina; Doutoranda em Serviço Social e Política Social; itamires.alcantara@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Desde finais do ano de 2019 e início de 2020, temos o começo da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) que se alastrou pelo mundo e já vitimou mais de 3,98 milhões de pessoas. No Brasil, o número de contágios e mortes pela COVID-19 tem se propagado assustadoramente, tendo apresentado em junho de 2021 mais de 18,8 milhões de casos e mais de 524 mil vidas interrompidas por conta da doença infecciosa[2].

Este contexto tem imposto mudanças de hábitos e rotinas como formas sanitárias de prevenção ao contágio do vírus, as principais medidas indicadas são: higienização de mãos, distanciamento e isolamento social. No Brasil, a crise sanitária é agravada e adensada pelo processo histórico de desigualdade existente no país, o qual, impossibilita que a maioria da população, notadamente negra, consiga manter os cuidados em relação ao vírus[3]. Para além disso, vivenciamos um momento político extremamente genocida, que tem impulsionado medidas amplamente discutidas como ineficazes para o combate a COVID-19 e perigosas do ponto de vista da saúde pública, numa explícita banalização da vida, além do progressivo ataque ao sistema público de saúde.

Diante disso, diversas atividades foram interrompidas presencialmente, adensando os processos de precarização do trabalho e ampliando o desemprego estrutural[4], o que é agravado pela precarização das políticas sociais no país, com particular destaque para a política de saúde e assistência, vide a insuficiência do auxílio emergencial instituído pelo governo federal. Neste contexto, é acelerado e estabelece-se o teletrabalho ou trabalho remoto[5] como realidade para diversos/as profissionais.

Ao contexto de pandemia é somada a crise do capitalismo que adensa exponencialmente essa realidade e que já vinha colocando o processo de precarização para o conjunto da classe trabalhadora e impondo mudanças no mundo do trabalho, a exemplo do próprio teletrabalho ou trabalho remoto, aumentando a exploração e se colocando como uma estratégia de desmobilização e desorganização

dos/as trabalhadores/as. Como nos aponta Raichelis e Arregui (2021, p. 139), a crise causada pela pandemia do novo coronavírus, explicitou a maneira pela qual o sistema capitalista "vinha respondendo às suas crises há cerca de quatro décadas, desde os anos 1970, como estratégia do capital para reverter a queda tendencial das taxas de lucro, em um movimento estrutural de superprodução e subconsumo".

Para as assistentes sociais não têm sido diferente. O trabalho profissional nesse contexto de pandemia tem sido atravessado por uma série de questões, inclusive o trabalho remoto e o aceleramento da entrada mais intensa das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) no trabalho profissional, o que tem imposto inúmeros desafios. É importante destacar que esse processo não tem ocorrido de forma homogênea nos diversos espaços sócio-ocupacionais da assistente social, mas, tem atravessado o trabalho profissional em diversos âmbitos (CFESS, 2020). Destacamos para fins deste texto, a educação, em particular a de nível terciário.

De acordo com Farage (2021, p. 49), este momento histórico tem obrigado "retrocessos estruturantes aos direitos sociais e às políticas públicas no Brasil, agregando-se, face à ascensão da extrema direita, uma perspectiva fundamentalista, miliciana e militarizada que incide de forma voraz na educação superior pública". Desse modo, há um projeto em curso de desmonte da educação pública e presencial a partir do incentivo a educação a distância e privada, o projeto privatista segue o seu curso.

No entanto, as TIC's já são uma realidade para a educação há bastante tempo. O contexto de pandemia tem acelerado esse processo a partir da adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE) como estratégia nesse momento de necessidade de isolamento e distanciamento social. No que se refere ao ensino superior, a maioria das universidades desde o ano de 2020 tem adotado essa estratégia, que com pouquíssimo debate público (ABEPPS, 2021), se colocou como a única forma de seguir com as atividades, o que tem gerado inúmeros impactos para a comunidade acadêmica como um todo, inclusive para o trabalho docente, seja no âmbito da graduação, seja na pós-graduação.

No entanto, a precarização do trabalho e o desmonte da educação não pode ser tomado como consequência da pandemia do novo coronavírus, ao contrário, é um processo que responde às determinações gerais da crise do capital que tem sido cada vez mais agravada nos últimos tempos. São essas breves considerações que pretendemos tecer neste incipiente trabalho[6].

2 A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tem-se no Brasil um processo há muito tempo em curso, de desmonte da educação pública em todos os níveis. Como ressalta Barbosa (2021), a educação foi eleita como inimiga pelas classes dominantes e, em particular, pelo atual governo brasileiro, que têm investido esforços para a agudização desse desmonte. Esse processo faz parte de um projeto de educação que responda aos interesses de reorganização do capital em sua busca insaciável pela subjugação da força de trabalho e cada vez mais lucro.

O processo de desmonte da educação pública, em particular, da educação superior, já é fato concreto no país, a exemplo dos altíssimos investimentos em instituições privadas. Assim como, a inserção das TIC's, já vinha sendo efetivada no ambiente educacional, da mesma maneira que a educação a distância já tinha se colocado como uma realidade no Brasil.

Como afirma Farage (2021, p. 50-51),

> [...] a contrarreforma da educação, deve ser analisada de maneira articulada com outras ações que, antes mesmo da pandemia do novo coronavírus, já impactavam a educação superior pública, como: a elevação do percentual de ensino a distância nos cursos presenciais que passou de 20% para 40%, prevista na Portaria nº 2117/2019 do MEC; a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que congelou os investimentos em políticas públicas até o final de 2021; a terceirização das atividades fins, aprovada pela Lei nº 13.429/2017; os sucessivos cortes de verbas para a educação superior pública, entre eles o já anunciado corte de 8,7% nos gastos discricionários para 2021 previsto no Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional em setembro de 2020.

Temos uma ampla bibliografia (LIMA, 2005, 2013; PEREIRA, 2007, 2009, 2010, 2012; FERREIRA, 2011; RODRIGUES, 2011; ALMEIDA, 2013; FÉRRIZ et. al., 2017;

etc.) que vem ao longo dos anos discutindo o processo de privatização da educação e da expansão dos cursos de nível superior por meio, principalmente, do repasse de recursos para instituições privadas e da educação a distância, da qual, o Serviço Social foi duramente atingido e vem enfrentando esse debate na defesa da formação profissional.

No entanto, a esse processo estrutural, se soma o contexto emergencial da pandemia do novo Coronavírus, que tem imposto uma profunda alteração no processo de ensino-aprendizagem por meio do chamado “Ensino Remoto Emergencial” (ERE), que se colocou - de forma bastante arbitrária, vale ressaltar - como uma saída urgente diante da necessidade do isolamento social[7].

Essa realidade tem gerado intensas implicações na vida de discentes, docentes, servidores/as técnico-administrativos/as e trabalhadores/as terceirizados/as. Ficou escancarado para nós as profundas desigualdades existentes no país no acesso à internet e equipamentos, o que tem sido pouco considerado na adoção do ERE.

> Nesse cenário, portanto, foi desconsiderada a realidade material e de profunda desigualdade de acesso à tecnologia. Segundo a pesquisa TIC Domicílios de 2018,4 o país tem cerca de 4,5 milhões de brasileiros sem acesso à internet banda larga; a maior parte das famílias pobres, das classes D e E, cerca de 85%, quando acessam a internet, o fazem do celular; e mais de 50% dos domicílios da área rural não possuem acesso à internet. Além disso, 38% das casas não possuem acesso à internet; 58% das casas não têm computador no Brasil e 59% das pessoas das chamadas classes D e E não navegam na internet, ou seja, o arremedo de ensino a distância acaba por contribuir para um processo de nova elitização do ensino superior, excluindo, novamente, os segmentos mais pauperizados da população das instituições públicas de ensino. (FARAGE, 2021, p. 56)

Esse processo tem escancarado o quão desigual é o acesso a ciência e tecnologia, numa conjuntura em que temos uma ode a ideia de globalização e exaltamos a “sociedade do conhecimento”, como já nos alertara Milton Santos (2020). Ao mesmo tempo, é inexistente políticas públicas para o acesso a tecnologias, as próprias plataformas onde estão acontecendo as “aulas”, reuniões, etc. das instituições de ensino superior públicas, pertencem aos grandes conglomerados privados.

Para além disso, a inexistência de fronteiras entre o local de trabalho, estudos, etc., com o local onde se mora, tem gerado inúmeros processos de desgastes emocionais, além das horas e mais horas em frente a tela. Importante considerar que esse contexto tem particular impacto sobre as mulheres, que na nossa constituição social sexista e machista são as responsáveis pelos cuidados domésticos, das crianças, dos idosos, das pessoas com deficiência e no contexto de pandemia, tem se intensificado a sobrecarga de trabalho somado ao contexto de trabalho *home office* e ensino remoto. Realidade que se aprofunda sobremaneira no caso de mulheres negras no país.

Como aponta Barbosa (2021, p. 12), no caso do trabalho docente, temos um profundo reordenamento do "papel social da docência" que o ERE tem imposto, e precisamos estar atentas a isso, pois, esse processo tem contribuído para o adensamento da precarização do trabalho docente, através da "insegurança das relações de trabalho" e do processo de "uberização" do trabalho docente, uma vez que é o/a próprio/a trabalhador/a que "sustenta as condições para exercer o seu trabalho". Realidade esta que tende a se agravar no contexto de instituições privadas.

É importante destacarmos que é preciso a vigilância constante, pois, como nos alerta Farage (2021, p. 55), "o ensino remoto emergencial deve ser compreendido como um dos elementos do processo de contrarreforma da educação em curso no Brasil e em toda a América Latina", ou seja, o ensino remoto tende a permanecer, mesmo passada a fase do "emergencial", pois responde aos anseios do capital e junto com ele, uma alteração permanente no trabalho docente, "adequado ao processo de reestruturação produtiva e precarização do mundo do trabalho que esvazia o sentido do fazer profissional dos professores universitários".

3 SERVIÇO SOCIAL E DOCÊNCIA: O CONTEXTO DA PANDEMIA

Considerando esses aspectos anteriormente citados que estão colocados para os/as trabalhadores/as de maneira geral e para a educação, é que situamos a docência em Serviço Social como atribuição privativa da assistente social, como

disposto na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 que regulamenta a profissão. Desse modo, é importante pensarmos à docência como um espaço de atuação profissional, a despeito de muitas vezes não ser assim considerada. Para além de constar na Lei de Regulamentação da profissão, assistentes sociais docentes, assumem o compromisso ético-político na formação de futuras assistentes sociais.

Pensar então a docência em Serviço Social nesse contexto de pandemia somados aos processos de precarização do trabalho, acirramento das desigualdades sociais, de crise sanitária e instauração do ensino remoto, como parte de um projeto maior de desmonte da educação presencial, considerando esse compromisso com a formação profissional que tem sido bruscamente atingida, nos coloca inúmeros desafios e pontos para a reflexão.

Importante pontuar que as entidades representativas da profissão (ABEPSS, conjunto CFESS/CRESS e ENESSO) agiram com celeridade ao se posicionar frente ao contexto da pandemia no que se refere aos processos que envolvem o trabalho profissional nesse período, bem como, sobre a formação profissional no contexto de ERE, como demonstram as inúmeras notas publicadas.

Temos, enquanto categoria, um amplo acúmulo na crítica dos processos de desmonte dos direitos sociais, dentre eles a educação, e um histórico enfrentamento a precarização da formação profissional por meio da privatização e ensino a distância. Para o Serviço Social, a transposição do ensino presencial para o ensino remoto pode implicar na fragilização do próprio Projeto Ético-Político Profissional (FARAGE, 2021), uma vez que, de acordo com a autora,

> [...] não pode prescindir, entre outras coisas, de uma formação profissional consistente com sólido arcabouço teórico, de ter o estágio como um período privilegiado da formação profissional, bem como de um espaço formativo em que docentes e discentes tenham liberdade de expressão, livre escolha dos conteúdos e dos métodos pedagógicos a partir do currículo. (FARAGE, 2021, p. 61-62)

Em pesquisa realizada pela ABEPSS (2021) sobre o impacto do ensino remoto emergencial na formação profissional percebemos o processo de fragilização da formação e da precarização e intensificação do trabalho docente. Dentre as

instituições participantes da pesquisa, 96% indicaram que adotaram o ERE e muitas indicam que essa adoção se deu com pouco ou nenhum diálogo com a comunidade acadêmica e sem os suportes adequados para docentes e discentes diante dos desafios que se impõem com o ERE, entre eles, a má qualidade da internet, o não acesso a equipamentos e a pouca familiaridade com as plataformas digitais.

De acordo ainda com a mesma pesquisa, em relação as condições de trabalho docente, os principais prejuízos identificados causados pelo ERE são:

> [...] a intensificação do trabalho (86,5%); as dificuldades de conciliar com o ambiente doméstico (75%); dificuldades com o uso das tecnologias e de qualidade de internet, ambas sinalizadas por 71,9% dos respondentes. Indicaram ainda: falta de espaço e discussões coletivas, 59,4%; e a falta de mobiliário (37,5%) e computador adequado (36,5%). (ABEPSS, 2021, p. 58)

Outras questões, também extremamente importantes, são destacadas pelo formulário no que tange ao trabalho docente, como o impacto na saúde, tanto mental quanto fisicamente (dores na coluna, nos olhos, pernas, etc.) e gravações de aulas, o que tem gerado insegurança nos/as docentes no que se refere a possíveis usos dessas gravações em tempos de extremo conservadorismo.

Cabe ainda evidenciar que esses processos de precarização da formação profissional e do trabalho docente não se dão de maneira homogênea nas diferentes regiões do país e nas diferentes instituições. No contexto de instituições privadas acreditamos que essas contradições se acirram ainda mais, com diminuição exponencial das possibilidades de negociações e enfrentamentos.

Finalizando, endossamos a formulação da ABEPSS (2021, p.4-5) de que a discussão sobre os impactos da pandemia “não pode estar limitada ao acesso à internet ou à disponibilidade de equipamentos”. É necessário que consideremos uma série de “questões que impactam o processo de aprendizagem, como o agravamento da precarização do trabalho (uberização, informalidade e terceirização)”, o desemprego estrutural, a composição de gênero de nossa profissão, que sem dúvidas impõe uma série de dificuldades para as mulheres que estão tendo o seu trabalho multiplicado na pandemia, bem como, a condição racial que adensa todo o processo de desigualdade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa intenção com este trabalho foi a de lançar mão de algumas reflexões que possam nos ajudar a buscar a ampliação da análise crítica dos elementos que compõem a discussão conjuntural e estrutural da educação e do trabalho docente. Temos discutido os impactos que o contexto de pandemia tem gerado na vida das pessoas, os processos de transformações do mundo do trabalho que têm se acelerado na pandemia, o acirramento e escancaramento das desigualdades sociais, sobretudo para pessoas negras no país.

Nessa conjuntura, o ERE se colocou como uma alternativa nesse momento de necessário distanciamento e isolamento social, no entanto, com pouco ou nenhum diálogo com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral e respondendo a um processo em curso de desmonte das universidades públicas e do ensino presencial que atenda às novas exigências de acumulação do capital. Nesse sentido, precisamos mais do que nunca estar atentas, ainda mais em um momento que dificulta grandemente a organização da classe trabalhadora.

Cabe ainda reafirmar, como está descrito em nosso Código de Ética Profissional, diante do contexto que nos assola e que a cada dia se intensifica, com pesadas consequências para a classe trabalhadora, a necessária articulação com a luta política de outras categorias profissionais que se coloquem contra o desmonte das políticas sociais, assim como, a articulação com “a luta geral dos/as trabalhadores/as” (BRASIL, 2011, p. 24) para a transformação desse quadro desolador.

REFERÊNCIAS

ABEPSS; CFESS; CRESS-RJ; ENESSO. Trabalho e ensino remoto emergencial. **Temporalis,** Brasília (DF), ano 20, n. 40, p. 306-312, jul./dez. 2020. Disponível em: http://cressmt.org.br/novo/trabalho-e-ensino-remoto-emergencial/. Acesso em 04 jun. 2021.

ALMEIDA, A. C. P. dos S. **A expansão dos cursos de graduação em Serviço Social no Nordeste Brasileiro em tempo de capitalismo neoliberal**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013. Disponível em: https://ri.ufs.br/handle/riufs/6227. Acesso em 27 ago. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL- ABEPSS**. A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. ABEPSS, 2021. Disponível em: http://www.cress-ro.org.br/visualizar-noticias/623-a-formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial. Acesso em 18 jun. 2021.

BARBOSA, M. Educação Superior e Universidades em tempos de pandemia: alguns apontamentos. In: ABEPSS. **A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. ABEPSS, 2021. Disponível em: http://www.cress-ro.org.br/visualizar-noticias/623-a-formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial. Acesso em 18 jun. 2021.

BRASIL. **Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão.** 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. **Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia**. CFESS, 2020. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/teletrabalho-telepericia2020CFESS.pdf. Acesso em 18 jun. 2021.

FARAGE, E. Educação superior em tempos de retrocessos e os impactos na formação profissional do Serviço Social. **Serv. Soc. Soc**., São Paulo, n. 140, p. 48-65, jan./abr. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/vqzxmknyDzYpLKH5rwG4Ttc/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 04 mai. 2021.

FERREIRA, D. S. M. M. **A contrarreforma da educação superior do governo Lula e a formação profissional em Serviço Social**: uma análise dos impactos do REUNI nos cursos de Serviço Social das universidades federais dos estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Juiz de Fora, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2161. Acesso em: 27 ago. 2021.

FÉRRIZ, A. F. P. et al. Os impactos da expansão do ensino superior na vida dos docentes e discentes do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 15., Ribeirão Preto**, SP. Anais... Brasília, DF: ABEPSS, 2017.

LIMA, K. R. S. **Reforma da educação superior nos anos de contra-revolução neoliberal:** de Fernando Henrique Cardoso a Luis Inácio Lula da Silva. 2005. 469 f. Tese (Doutorado em Educação) -Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro,2005.

LIMA, K. R. S. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz T. **Serviço social e educação**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, p. 1-26, 2013.

PEREIRA, L. D. **Política educacional brasileira e serviço social**: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. 2007. 378 f. Tese (Doutorado em Serviço Social), Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

PEREIRA, L. D. Mercantilização do ensino superior, educação a distância e Serviço Social. **Rev. Katál.** Florianópolis v. 12 n. 2 p. 268-277 jul./dez. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/HfkmbnSgtsFvmk4c8fM5CXP/abstract/?lang=pt. Acesso em 27 ago. 2021.

PEREIRA, L. D. A expansão dos cursos de Serviço Social em tempos de contrareforma do ensino superior brasileiro: impactos na formação profissional em Serviço Social. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís - MA. p. 323-331, ago. 2010. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/426/819. Acesso em 27 ago. 2021.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2021, p. 134 – 152. Disponível em: Link: https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n140/0101-6628-sssoc-140-0134.pdf. Acesso em 05 mai. 2021.

Notas

[2] Disponível em: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/07/04/pais-tem-776-mortes-por-covid-em-24-horas-media-movel-de-casos-e-mais-baixa-desde-24-de-fevereiro.ghtml.

[3] Para uma análise mais detalhada, consultar: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Informativo-8-Disparidades-raciais-no-excesso-de-mortalidade-em-tempos-de-Covid-19-em-Sa%CC%83o-Paulo_final.pdf.

[4] De acordo com o IBGE (2021), no primeiro trimestre de 2021, existem mais de 14,8 milhões de pessoas desempregadas no país.

[5] De acordo com CFESS (2020, p.4), o teletrabalho ou trabalho remoto “se refere àquele realizado, tendo como instrumentais as tecnologias de informação e comunicação (TICs) fora do ambiente da instituição empregadora”.

[6] Este trabalho é fruto de reflexões tecidas no componente curricular “Serviço Social: trabalho, condições de trabalho e instrumentalidade”, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina sob mediação da Profa. Dra. Mabel Torres.

[7]Conferir os seguintes marcos legais: “Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e nas Portarias do Ministério da Educação, nº 343, de 17 de março de 2020; nº 345, de 19 de março de 2020; nº 473, de 12 de maio de 2020 e a nº544, de 16 de junho de 2020, que revoga todas as outras e dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19” (ABEPSS, 2021, p. 38).